

Lucianna Furtado

ORCID iD

<http://orcid.org/0000-0002-4818-9370>

Instituição/Afiliação
Universidade Federal
de Minas Gerais

Lucas Afonso

Sepulveda

<http://orcid.org/0000-0002-9243-8901>

Instituição/Afiliação
Universidade Federal
de Minas Gerais

**Morte e epistemicídio:
silêncios e ausências nas
produções acadêmicas
em Comunicação
sobre assassinatos**

**Death and epistemicide:
silences and absences in
Communication academic
papers about murders**

**Muerte y epistemicidio:
silencios y ausencias en
producciones académicas
en Comunicación
sobre asesinatos**

RESUMO

O objetivo deste artigo é compreender como as mortes violentas de pessoas comuns e suas reverberações midiáticas são tratadas no campo da Comunicação, com foco na construção de sentidos sobre a violência e na abordagem de sua condição estrutural. Para isto, analisamos artigos sobre a cobertura midiática de assassinatos, publicados em 26 periódicos do campo comunicacional, classificados com Qualis Capes A2 e B1. A partir dos modos de identificação das vítimas e das circunstâncias de aparição das mortes, em interação com as formas de nomear a violência, presentes nas dimensões empírica e analítica dos artigos, elaboramos um panorama dos silêncios e ausências nas construções epistêmicas midiáticas e acadêmicas sobre a violência no Brasil.

Palavras-chave: Epistemicídio; violência; assassinato; gênero; racismo.

ABSTRACT

This paper aims to understand how violent deaths suffered by common people and their media coverage are approached in the field of Communication, focusing on the sense-making processes about violence and its structural nature. In order to do so, we analysed papers about the media coverage around murders, published in 26 journals in the field of Communication, classified as A2 and B1 in the Brazilian "Qualis Capes" ranking. Based on the ways of identifying the victims and the circumstances of their deaths, in interaction with the ways of naming such violence, presented in the papers' empirical and analytical dimensions, we designed an overview of the silences and absences in the epistemic constructions about violence in media and academia in Brazil.

Keywords: Epistemicide; violence; murder; gender; racism.

RESUMEN

El objetivo de este artículo es comprender cómo las muertes violentas de personas comunes y sus repercusiones mediáticas son tratadas en el campo de la Comunicación, centrándose en la construcción de sentidos sobre la violencia y en el abordaje de su condición estructural. Para ello, analizamos artículos sobre la cobertura mediática de asesinatos, publicados en 26 revistas del área de comunicación, clasificadas como A2 y B1 en el ranking brasileño "Qualis Capes". A partir de las formas de identificación de las víctimas y las circunstancias de aparición de la muerte, en interacción con las formas de nombrar la violencia, presentes en las dimensiones empíricas y analíticas de los artículos, elaboramos un panorama de los silencios y las construcciones epistémicas midiáticas y académicas sobre la violencia en Brasil.

Palabras-clave: Epistemicidio; violencia; asesinatos; género; racismo.

Submissão: 7-3-2022

Decisão editorial: 16-6-2023

1. Introdução

Não existe algo como uma morte “pura” e atomizada do social, isto é, uma morte não conectada à sociabilidade pela qual a vida circunda, participa e finda. Mesmo os falecimentos com causas mais “naturais” estão inevitavelmente conectados a uma complexa rede de questões coletivas, políticas e governamentais – a emergência de uma doença e a forma como é tratada estão diretamente ligadas à qualidade sanitária, de habitação e alimentação de uma vida; ao sistema de saúde e seu acesso; às formas de cuidado e de persistência da vida; às diversas economias e à proteção dos corpos pelos quais uma vida persevera. Para mencionarmos a nossa própria mortalidade – dizermos o que a morte é, ou falarmos sobre uma morte –, precisamos recorrer a quadros de sentido cultural: nossa relação com a morte é, inevitavelmente, também uma relação com as interpretações de referência fornecidas pela medicina, pela ciência, pela filosofia e pelo senso comum, pelas religiões e pela política.

Dessa forma, a morte nos convoca a uma indagação interpretativa, especialmente quando o dano que lhe causa está em questão: que força destrutiva causou essa morte? Que palavras podemos usar para descrever e sentir essa perda? Como conectamos

essa vida perdida a uma história sobre como ela foi exposta ao dano ou à proteção? Quando uma morte nos aparece como injusta e a que palavras devemos recorrer para dar conta dessa injustiça?

Essas questões são radicalmente políticas porque nem sempre uma morte é compreendida como evitável: algumas mortes são tomadas como legítimas ou justificáveis pela sociedade e pelo Estado, como foi o caso da celebrada morte de Lázaro, um homem negro investigado por assassinatos em Goiás, baleado em uma operação policial em 2021¹. Questões sobre a morte também se revelam uma questão de distribuição, reconhecimento, corpo e linguagem quando certas perdas revelam não só um campo desigual da distribuição do luto e da comoção, mas um alvo desigual das fontes de violência, que estão calibradas por ideologias de raça e gênero. Existe uma diferença afetiva e política entre chamar uma morte de "feminicídio" ou de "crime passional", e termos como "bandido" e "suspeito" estão fortemente carregados de uma paranoia racial que tenta justificar a morte de pessoas negras de favelas por agentes do Estado.

É deste problema, o próprio reconhecimento do fenômeno da morte evitável e da descrição ou disputa sobre os termos em torno da violência fatal, que partimos. Estamos todos inevitavelmente envolvidos no trabalho de reconhecer a violência, um trabalho que acontece tanto em nosso cotidiano, como em arenas especializadas da mídia e do jornalismo, e no próprio saber científico. É nesse último recorte que nos debruçamos aqui. Este artigo nasce a partir da

¹ "Caso Lázaro: OAB critica 'comemoração' da morte de serial killer nas redes". O Globo, 28 jun. 2021. Disponível em: glo.bo/3HLcjJK. Acesso em: 4 mar. 2022.

indagação: como as mortes violentas de pessoas “comuns”², causadas por manifestação de violências estruturais de raça, gênero e classe, são caracterizadas, contextualizadas e analisadas por artigos na área da Comunicação?

2. Metodologia

Para elaborarmos um mapa desse cenário, realizamos uma coleta em revistas científicas de Qualis-Periódico da CAPES A2 e B1, específicas do campo da Comunicação, de publicações que continham (no título, palavras-chave ou texto) os termos “morto”, “morta”, “morte”, “assassinado”, “assassinada”, “assassinato” – termos que resultariam em trabalhos sobre mortes relacionadas à violência estrutural e cotidiana.

Dentre os periódicos brasileiros avaliados nas estratificações A e na estratificação B1, pela CAPES, na área “Comunicação e Informação”, do quadriênio 2013-2016, são quatro periódicos classificados em A1, 29 classificados em A2, e 74 classificados em B1. Quando selecionamos quais destes são específicos da área de conhecimento da Comunicação, não há nenhuma revista nacional A1 e há apenas seis revistas A2 e 20 revistas B1.

Reunimos 518 trabalhos de 26 revistas, coletados em julho e agosto de 2020. Destes, removemos aqueles que não estavam relacionados diretamente com o fenômeno da morte violenta na vida cotidiana, causada diretamente por um sujeito contra outro: eliminamos artigos que trazem as palavras apenas como figura de linguagem, que tratam da morte como conceito abstrato, que tratam de casos estran-

² Isto é, pessoas que não ocupam cargos públicos de renome nem são celebridades.

geiros ou ficcionais, de mortes por causas naturais ou outras causas não violentas, de suicídios ou mortes decorridas de negligência estatal³, ou que apenas mencionam rapidamente casos violentos sem se debruçar sobre estes. Essa filtragem nos deixou com 39 trabalhos, publicados entre 1991 e 2020, referentes a casos nacionais de assassinato de uma ou mais pessoas por outra(s).

Chegando a este conjunto, elaboramos critérios para abordar os modos como a dimensão estrutural é tratada por cada trabalho, interrogando-os segundo estes passos:

- 1) a vítima é identificada?
- 2) se sim, é identificada em termos de identidades associadas a relações de poder? Abordando raça, gênero, sexualidade, classe, dentre outros;
- 3) como a violência é nomeada? Abordando quais termos, causas, justificativas, explicações e bibliografias são apontadas para dar conta do ato da violência, em duas colunas: a) na empiria mobilizada; e b) na análise realizada pelos autores.

Por meio dessas perguntas, buscamos estabelecer parâmetros de comparação para encontrar hábitos, padrões, tendências e recorrências nos modos de dar sentido à violência, bem como identificar lacunas e pontos omissos. Abordamos, a seguir, nossas descobertas iniciais, sem apresentar os nomes das autoras e autores dos trabalhos. Optamos por este caminho porque nosso objetivo não é expor pessoas específi-

³ Embora casos de suicídio possam ser motivados por atos de violência estruturada, bem como as mortes causadas por negligência do Estado em fornecer amparos básicos, consideramos ambas as categorias como mortes *indiretas* – diferenciando-as dos assassinatos, em que há uma execução física direta, que são os casos que discutimos neste trabalho.

cas ou apontar “falhas” individuais – mas, sim, tentar identificar práticas e ausências epistemológicas no campo da Comunicação e discutir condições para pensarmos a partir de outras epistemologias, para abordar criticamente as complexidades na formação de violências estruturais.

3.1. Mortes violentas e produções acadêmicas do campo da Comunicação

3.1 Uma concepção não corporal da Comunicação

3.1.1 Morte como fenômeno apolítico, sem sujeito

Há uma parte do escopo expandido que trata da morte como um fenômeno essencialmente abstrato, desvinculado da dimensão material e concreta das mortes dos sujeitos, destituído dos vínculos sociais que sustentam a condição das vítimas como sujeitos. A abordagem da morte como fenômeno abstrato, estritamente conceitual, “poético”⁴ ou “filosófico”, isto é, a menção da morte que evade sua dimensão mais corporal parece negligenciar que o território do corpo é o lugar social, ético e político em que a morte começa e termina, em que ela é reconhecida e registrada simbolicamente. Afinal, a própria

⁴ “Poético” e “filosófico” aparecem aqui entre aspas para figurar a dimensão mais problemática dessas palavras. Consideramos que poesia, por exemplo, pode ser um fenômeno radicalmente material e corporal, como descreve Audre Lorde, ao dizer de uma “[...] poesia como destilação reveladora da experiência, não do estéril jogo de palavras que, tão frequentemente e de modo distorcido, os patriarcas brancos chamam de poesia [...]” (LORDE, 2019, p. 46).

possibilidade de injuriar fisicamente um corpo revela que esse é um equipamento vulnerável aos outros, constituído exatamente por sua exposição social e por estar, inevitavelmente, tanto entregue aos outros, quanto sobrevivendo pelas relações que traça com outros (BUTLER, 2020). Um corpo, assim, “[...] nunca existe em um modo ontológico distinto da sua situação histórica” (BUTLER, 2018, p. 162) nem das relações sociais e simbólicas que o constitui.

Em nosso entendimento, não existe algo como uma morte “pura”, isto é, uma morte não conectada à sociabilidade que a cerca e à materialidade que compõe aquela vida. Tratam-se de pessoas que padeceram em um contexto social, cultural e político, em um espaço geopolítico específico; seus corpos, ao serem socorridos, necessitaram de acesso a instituições hospitalares, a ambulâncias no local do ferimento ou agressão. Tratam-se de sujeitos que, na ocasião de sua morte, demandaram identificação respeitosa, inquéritos justos, acesso a serviços funerários, acesso familiar ao corpo, direito ao luto e a rituais de passagem. Nesse sentido, mesmo aquelas reflexões mais filosóficas sobre a morte (e, especialmente, sobre mortes em contextos violentos) devem levar em conta as condições nas quais alguém morre – mais ainda, as condições distintas pelas quais determinados sujeitos podem estar mais vulneráveis, mais expostos aos riscos da morte.

3.1.2 Mortes despolitizadas, com foco em tecnicidades

Não há morte sem um corpo. As características que um corpo carrega (raça, gênero, idade), o espaço onde um corpo aparece (favela, periferia ou bair-

ro nobre; rua, instituição pública ou interior de uma residência), e o sentido que se faz daquela vida (seu valor simbólico e econômico, seu pertencimento) são fatores que impactam significativamente os modos de construção de sentidos, disputas de narrativas e disposições dos sujeitos sobre a violência, sobre quem a sofre e quem a pratica. Desse modo, esses fatores corporais configuram efeitos distintos sobre questões como: o debate público sobre a criminalidade, os modos de circulação de imagens das vítimas e suspeitos, os sentidos atribuídos à violência e aos sujeitos envolvidos pela cobertura midiática, bem como o rigor da lei, da abordagem policial e dos procedimentos jurídicos relativos a um crime violento.

Identificamos, no entanto, diversos artigos que optaram por problematizar, exclusivamente, aspectos técnicos dos discursos midiáticos sobre mortes violentas: recursos de linguagem do texto jornalístico, artifícios narrativos, uso de metáforas, emprego de elementos teatrais, humor ou melodrama, bem como técnicas de filmagem, linguagem cinematográfica e enquadramentos de câmera – sem, no entanto, discutir quais forças sociais estão em jogo na cena narrada, sem debater quais epistemologias modulam a compreensão e reconhecimento do caso. Nesse conjunto, os recursos técnicos das narrativas jornalísticas são tratados de forma desvinculada de suas implicações sociais, éticas e políticas. O estudo das linguagens e materialidades dos dispositivos jornalísticos é de extrema relevância, mas são tecnologias narrativas que partem de um contexto social, imersas numa vida cotidiana e corporal, desencadeando consequências políticas no debate público.

Mesmo em artigos que se posicionam criticamente em relação a determinados recursos de linguagem

e abordagens sensacionalistas ou melodramáticas, tais críticas não são realizadas por razões ético-políticas: ao contrário, defende-se uma escrita asséptica, em busca da “objetividade” ou “neutralidade” no relato jornalístico – uma noção não apenas ultrapassada, mas também *despolitizada* sobre a agência dos sujeitos na construção de discursos midiáticos. Na medida em que as análises sobre recursos técnicos e estilísticos se dedicam à construção da suposta objetividade jornalística em um modelo de racionalidade liberal orientada para “não ver raça”, estas deixam de abordar as consequências sociais e políticas de tais recursos em determinados contextos, alienando-se dos atravessamentos de poder sobre os acontecimentos midiáticos. Mesmo quando tais artigos se dedicam a uma crítica da técnica jornalística, ou do campo representativo dessa prática narrativa, recaem na mesma questão: olham para tal trabalho sem considerar a dimensão corporal, subjetiva, pessoal e, não obstante, racial do jornalismo. Em meio à abordagem despolitizada das tecnicidades, acaba por se perder a oportunidade de reflexão política sobre a disparidade entre os sujeitos que compõem a cena da violência.

3.1.3 Mortes e direitos humanos de/para sujeitos abstratos

Identificamos um grupo de artigos que abordam debates públicos sobre criminalidade, legislação penal ou direitos humanos a partir de uma centralidade argumentativa, desvinculada da materialidade dos sujeitos que são impactados por estes processos sociais. Tal perspectiva interpela a argumentação como se esta se constituísse sem sujeito, sem corpo; como

se todos fossem iguais perante a lei e como se raça, classe, gênero e sexualidade não interferissem nos modos como cada sujeito é tratado juridicamente. Essa igualdade liberal hipotética não se concretiza na realidade social, permeada por condições desiguais de julgamento sobre quem mata e como se mata, em que há uma disparidade na avaliação pública entre um policial homicida que mata um jovem negro, e um homicida que mata um policial. Sem compreender a dimensão corporal nos cenários comunicativos, onde um corpo aparece e é julgado mesmo antes de falar qualquer coisa, não é possível abordar criticamente os assassinatos e outras formas de violência política.

De forma similar à tendência descrita acima (3.1.2), os trabalhos desse conjunto se ancoram na defesa de um discurso ideal sobre sujeitos abstratos, em termos de racionalidade e objetividade, a partir do foco em recursos retóricos e argumentativos – em detrimento do reconhecimento dos sujeitos como diretamente afetados por esquemas corporais, associados a relações de desigualdade, violência e deslegitimação discursiva. Nesse quadro, a violência racial ou de gênero permanece inacessível em sua dimensão subjetiva e estrutural, sendo mobilizada apenas se e *quando* emerge verbalizada explicitamente pelos sujeitos no debate público. No contexto brasileiro – profundamente marcado pela neurose cultural do *racismo por denegação* (GONZALEZ, 1988), que afirma a igualdade racial enquanto exerce livremente o racismo por meio de práticas clandestinas, subjetivas e não ditas –, o tratamento nesses termos permite que o racismo permaneça encoberto, intacto, sob a máscara da racionalidade.

Esse quadro racional é fundamentado no silenciamento das posições de privilégio de raça e gênero que configuram as relações sociais – revestindo os sujeitos homens, cis-hetero, brancos com uma aura normativa de neutralidade e objetividade, em oposição às mulheres, pessoas LGBT, negras como representativas da “diferença” e de “outros”. Assim, como afirma Angela Davis (2018), a constituição desse universal apresenta atribuições clandestinas de gênero e raça. A autora destaca que a própria categoria de ser humano excluiu, historicamente, as pessoas negras e de outras minorias étnicas, constituindo a ideia abstrata de humanidade como ligada à figura masculina e branca. Nesse contexto, Davis argumenta que as ações críticas contra o racismo e as demais estruturas de poder demandam a compreensão da tirania que permeia as noções normativas de neutralidade, objetividade e universalidade.

Nesse sentido, a abordagem despolitizada das tecnicidades, recursos linguísticos e narrativos (3.1.2) se aproxima da ideia de racionalidade argumentativa na medida em que ambas fortalecem a noção liberal do sujeito e do discurso normativos universais, neutros, objetivos, como um ideal possível a ser buscado pelos produtores e críticos da Comunicação, especialmente no debate público sobre criminalidade e violência. Desse modo, os recursos técnicos de esterilização do discurso em busca da construção mítica da “objetividade” jornalística, argumentativa e acadêmica-científica emergem como peças centrais no processo de naturalização do assassinato e encarceramento sistemáticos desses corpos negros, encobrendo sua constituição como genocídio negro.

3.2 *Assassinatos, crimes de ódio e violência policial como fenômenos não-estruturais e, especialmente, “sem raça”*

Este ponto se aplica à maior parte do volume de artigos que analisamos. Os trabalhos que discutimos neste conjunto demonstram um esforço de contextualizar os casos de assassinato e mobilizar possíveis causas, explicações, justificativas e motivações para dar sentido ao ato violento, mas tendem a fazê-lo de maneira não-estrutural, focando apenas em questões individuais dos envolvidos, sem explorar a dimensão estrutural da violência que configura as interações situadas.

Este aspecto emerge de maneiras distintas em cada artigo, mas identificamos duas tendências principais: 1) a omissão das identidades sociais das vítimas (homem, mulher, branco, negro, cis-hetero, LGBT, pobre, classe média, etc); 2) ou, quando as explicitam, mobilizam raça, gênero, sexualidade e classe apenas como sinalizador individual, sem conectar estas identidades com sua dimensão social mais ampla como estruturante das relações sociais. Em ambos os casos, estão ausentes os termos que demarcam a compreensão da violência como um fator estrutural ancorado em eixos de poder, e bibliografia adequada para dar conta de tal dimensão.

Um aspecto muito comum neste conjunto de trabalhos é que as vítimas *negras* não sejam assim descritas, embora seja possível aferir sua negritude por meio das imagens amplamente veiculadas na grande mídia – em reportagens que, muitas vezes, são citadas nos próprios artigos, como fonte para a contextualização do caso ou como parte da empiria analisada. Em outros casos, a identificação racial dos envolvidos é mencionada apenas como característica

individual, sem vínculo com os processos de desumanização, marginalização e vulnerabilidade racial que constituem o genocídio negro.

Constatamos que isto também ocorre, embora em proporção muito menor, em relação a artigos que abordam casos de mulheres assassinadas: a identificação de gênero foi feita de maneira superficial (descrevendo as vítimas como mulheres e tratando-as no feminino) e individualizada (sem traçar uma conexão com a dimensão estrutural da violência de gênero). Verificamos este aspecto, inclusive, em casos de assassinato pelo parceiro afetivo-sexual, onde a dimensão genderizada da violência é mais explícita. Em diversos casos em que as vítimas são mulheres negras, os artigos descrevem características ligadas à condição feminina e negra, mas não abordam criticamente o racismo e sexismo entrecruzados sobre aquelas vidas – omitindo, assim, a compreensão do poder como fator determinante da violência e desumanização.

Encontramos, ainda, um pequeno número de artigos que compõem um quadro conflitante: se, por um lado, a violência de gênero é devidamente nomeada, bem amparada do ponto de vista teórico e criticamente discutida, a racialização das vítimas (negras) não é, sequer, mencionada. Consequentemente, tampouco é discutido o papel do racismo na vulnerabilidade e desumanização das vítimas, em que, cabe destacar, o entrecruzamento com a violência de gênero não destitui sua constituição como parte do genocídio negro: ao contrário, a complexifica, demandando uma compreensão devidamente amparada por um paradigma interseccional (CRENSHAW, 1989; COLLINS, 2019).

Embora valorizemos a discussão da violência de gênero como um avanço significativo em termos epistêmicos e políticos, reiteramos que o papel do racismo não deve ser negligenciado, omitido ou tomado como secundário na compreensão da violência. Afinal, o racismo, como estrutura de poder, é parte constitutiva da experiência social dos sujeitos e, portanto, impacta também os modos de configuração do sexismo e da homotransfobia. Podemos pensar esses atravessamentos de poder a partir do assassinato de Luana Barbosa, uma mulher negra e de aparência não-feminina, que foi espancada, em Ribeirão Preto (SP), em 2016, após levantar a blusa para policiais, indicando seu gênero a partir do corpo, na tentativa de pedir que a revista fosse feita por uma soldado mulher⁵. Ou podemos pensar no peso tão racial quanto genericado presente em uma pesquisa da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA, 2018), que revela que, em 2017, 80% das travestis assassinadas no Brasil eram negras.

Há, portanto, um problema em trabalhos que abordam criticamente o fator de gênero de violências assassinas, enquanto desconsideram que a própria experiência da violência de gênero é racialmente marcada e diferenciada. Há também um número expressivo de artigos, encontrados em nossa leitura,

⁵ A defesa dos três policiais militares acusados de espancá-la disse que o caso só causou comoção devido ao “poder dos direitos humanos”. Temos todos os indícios empíricos de que a violência sobre o corpo negro ocorre com uma determinada leitura de gênero. Neste caso, Luana não era apenas uma pessoa negra, mas uma pessoa negra lésbica – informações raciais que colocam sua leitura sexual em lugar distinto da lésbica branca. Conseqüentemente, tal violência assassina diz respeito ao entrecruzamento racial, de gênero e sexualidade ao mesmo tempo, constituindo seu corpo e sua vida como violáveis.

que discutem casos de assassinatos, crimes de ódio, execuções e violência policial sem apresentarem uma discussão teórica e crítica sobre o papel do racismo como estruturante de tais casos. Em diversos destes, tanto a raça como a dimensão econômica aparecem apenas de maneira superficial, identificável pelos termos utilizados na descrição das vítimas e contextualização dos casos, sem aprofundamento analítico e sem bibliografia crítica sobre estas categorias de poder.

Em muitos outros, a questão de raça não é sequer mencionada e somente a classe é sinalizada, embora algumas vezes sem profundidade como categoria de análise: apenas localizando tais violências nas favelas, periferias e bairros pobres, de modo geral, e demarcando a condição pobre, de baixa escolaridade e/ou situação de rua que aflige a maior parte das vítimas. O conflito tende a ser nomeado nos termos da oposição favela/bairro nobre, pobres/classe média. De modo geral, é possível identificar que as diferenças econômicas e geográficas são bastante visíveis, enquanto a identificação racial tende a ser invisibilizada – embora estas vítimas sejam, em sua maioria, negras. Ou, mesmo quando a negritude das vítimas é explicitada, o fenômeno não é caracterizado como racismo, não chega a ser contextualizado no genocídio negro e a discussão analítica não vem amparada por bibliografia crítica antirracista.

Muitos artigos apresentam o mérito da crítica à truculência e autoridade discursiva policial, contestando a confiabilidade e os regimes de dominância da versão “oficial” apresentada pelas corporações de segurança pública em casos de agressões, execuções e outros atos ilegais realizados pela polícia contra suspeitos e outras pessoas sem relação com

as investigações. A violência policial tende a ser compreendida como uma violação de direitos humanos, sendo, em alguns casos, associada à ditadura militar e à sua continuidade em práticas autoritárias e anti-democráticas no país. Este reconhecimento histórico dos artigos não se estende, no entanto, às conexões com o sistema escravocrata. Como apontado por Salomão e Monteiro (2020), a escravidão opera sua continuidade nos aparatos de vigilância e violência policial por meio da atualização de práticas racistas de marginalização, punições físicas, torturas, encarceramento e execuções. Desse modo, omite-se o caráter central do racismo como fator determinante na desumanização das vítimas da violência policial, consequentemente encobrendo, também, a constituição de um projeto nacional de genocídio negro pelas mãos do Estado.

Embora a maioria das vítimas da violência policial sejam negras, o racismo estrutural não tem sido discutido pela mídia brasileira no debate público sobre o tema. Segundo um relatório da Rede de Observatórios da Segurança, de 7 mil notícias e publicações midiáticas em redes sociais sobre ações policiais, entre junho de 2019 e maio de 2020, apenas uma utilizava o termo “negro”, destacando que as palavras “racismo”, “raça” e “racial” não foram sequer citadas (RAMOS et al, 2020, p. 28).

Na visão dos pesquisadores, as notícias tendem a descrever operações policiais violentas em áreas de maioria populacional negra sob o signo do combate à criminalidade, sem contextualizá-las como uma política pública altamente racializada. O estudo identifica o racismo pela ausência: por meio da propagação de dados incompletos e enviesados, em especial a

omissão dos dados de cor/raça nas notícias em circulação, do baixo número casos registrados de racismo e injúria racial, do silêncio da mídia sobre o genocídio negro em curso. O relatório destaca a constituição de uma dinâmica perversa, em que o racismo é praticado, reiterado cotidianamente na realidade das periferias, mas não declarado na cobertura jornalística sobre os casos (RAMOS et al, 2020).

Insistimos na necessidade de reconhecer o papel do racismo precisamente porque, diante do volume total de artigos acadêmicos que analisamos e das mortes neles discutidas, identificamos que a negritude está presente na esmagadora maioria das vítimas de mortes violentas, enquanto a discussão crítica sobre o racismo está ausente das análises e as contribuições de autoras(es) negras(os) estão ausentes das referências bibliográficas. Nesse sentido, a tendência da mídia brasileira em não reconhecer o papel do racismo na estruturação da violência policial parece cascatear também na produção acadêmica e científica no campo da Comunicação, em que os pesquisadores tendem a tratar de tais mortes violentas sem abordar criticamente a dimensão racial do fenômeno. De modo geral, os artigos tendem a omitir a inserção social dos sujeitos, mas, mesmo quando decidem abordá-la, negligenciam a discussão sobre o racismo para dar preferência a outras categorias analíticas – constituindo um padrão epistêmico branco que silencia, especialmente, o papel do racismo na estruturação da violência.

3.3 Uma abordagem complexa e estrutural da violência

À filósofa indiana Gayatri Spivak, atribuem o termo de desconstrucionista, por ser um nome con-

temporâneo da pós-colonialidade, dos estudos de alteridade e por sua retomada do pensamento de Jacques Derrida. No entanto, ela recusa que a desconstrução seja meramente a “exposição de um erro”. Para Spivak (*apud* BUTLER, 2019, p. 55), desconstruir criticamente uma ideia é “[...] tampouco [expor] o erro de outras pessoas”, mas “é a crítica de algo que é extremamente útil, algo sem o qual não podemos fazer nada”. Revisamos numerosos trabalhos do campo acadêmico da Comunicação, tentando retrair também um outro campo: hábitos e escolhas narrativas, hábitos de poder. Este segundo campo não é, por sua vez, de autoria de nenhum desses autores e autoras dos artigos que retomamos aqui. No entanto, não podemos pensar o campo acadêmico e produtivo, composto por estudos e estudiosos inseridos na categoria da Comunicação, sem considerarmos que algo devemos fazer sobre esses hábitos de poder, sobre seletividades e epistemicídios que são reiterados nesses hábitos. Essa consideração não serve para “dar um fim” aos estudos contemporâneos do campo de estudo; muito ao contrário, para rever um lugar melhor, mais interessante, mais complexo, crítico e justo para a área da qual os próprios autores, aqui, também participam.

Dito isso e, após discutidos os pontos críticos aos artigos, cabe mencionar que também encontramos alguns textos em que: 1) autoras(es) desenham algum fenômeno da violência em suas dimensões estruturais, corpóreas e racializadas; e 2) baseiam sua análise em fontes epistêmicas que não são, necessariamente, fontes de referência e autoridade no campo da Comunicação ou, até mesmo, na tradição acadêmica – mas que fornecem bases de valor para a reflexão

crítica. Estes bons exemplos, que apareceram como exceções, merecem ser discutidos aqui.

Tratam-se de textos que lidam com mortes violentas a partir de termos que designam um certo corpo politicamente perdido, ou uma perda motivada estruturalmente contra certos corpos ("feminicídio", morte por "desigualdade de gênero", por "opressão estrutural"). A necessidade de buscarmos, insistentemente, palavras que incidem e significam tais atravessamentos estruturantes sobre as vítimas permitem que nossa reflexão ganhe, literalmente, "mais corpo", e que possamos, contra os esquemas narrativos de poder, traduzir uma posição de resistência àquilo que assassina ou não reconhece sujeitos⁶. Nestes (poucos) casos, identificamos a preocupação dos(as) pesquisadores(as) não apenas em nomear a violência estrutural que incide sobre o caso individual discutido, mas em relacioná-lo a outros casos de conhecimento público, conectando-o a fenômenos similares e evidenciando seus traços comuns.

Em um artigo (IJUIM; BATISTOTE; QUEIROZ, 2016) desse contexto, abordando a violência do agronegócio contra povos indígenas, os autores tratam a relação de dominação da razão eurocêntrica como central para a análise, abordam criticamente a violência colonial que estrutura o caso e recorrem a bibliografia crítica sobre o tema para amparar a dis-

⁶ Uma preocupação tem sido registrada, nas duas últimas décadas no Brasil, para que profissionais do jornalismo e mídia reconfigurem suas linguagens e leituras para questões de violência de gênero. Este é o caso de alguns manuais para cobertura jornalística criados recentemente, como a do UOL (Cf. UOL. "Manual UNIVERSA para jornalistas: boas práticas na cobertura da violência contra a mulher". Disponível em: bit.ly/3IsU1Ez. Acesso em: 3 dez. 2021).

cussão. Desse modo, os autores evidenciam formas de hierarquização das fontes de informação operadas pelos veículos midiáticos, que silenciam, deslegitimam e negam a confiabilidade dos relatos das próprias pessoas indígenas vitimadas.

Em outro exemplo (COSTA, 2018) que encontramos no conjunto de artigos analisados, a autora situa os diversos marcadores de poder que caracterizam a vítima ("uma mulher negra, pobre e moradora do subúrbio") e nomeia adequadamente a violência ("banalização do corpo negro [...] falta de importância da vida de uma pessoa negra [...] episódio brutal e grotesco de seu assassinato"; "foi alvejada por policiais e colocada no porta-malas da viatura"; "desvalorização da vida e do corpo negro"; "crime desumano"). Consideramos que a autora não apenas insere a violência no contexto mais amplo do racismo estrutural, como recorre a um arcabouço teórico que evidencia os processos de desumanização na construção do corpo negro como violável.

Em outro artigo (SARMENTO; MENDONÇA, 2017) deste contexto, que trata de casos de violência de gênero, os autores os nomeiam como tal e abordam sua relação com a Lei Maria da Penha. Verificamos, ainda, a atenção de problematizar discursos de culpabilização das vítimas, mobilizando bibliografia interdisciplinar sobre gênero para evidenciar a inserção da violência em um contexto de normatividade e poder. Na abordagem da empiria jornalística analisada, o artigo identifica a ausência da discussão sobre a violência de gênero, a falta de uma perspectiva crítica sobre a opressão e violência contra as mulheres, isto é, o silêncio sobre a dimensão política que alicerça a violência. Desse modo, os autores lançam luz sobre as

práticas enraizadas na cobertura midiática de casos de violência – identificando, na empiria analisada, o mesmo problema ético que demonstramos estar presente, também, na maioria dos artigos do campo da Comunicação sobre temas correlatos publicados em periódicos altamente qualificados.

4. O campo, suas margens e para além

O *corpus* de artigos selecionados e discutidos aqui não representa a totalidade do campo da Comunicação. Na verdade, é possível questionar se não fizemos um retrato estático desse campo. É, afinal, importante que o significante do que é comunicacional, ou do que se trataria um pensamento “da Comunicação”, esteja sempre sobre alguma questão, algum crivo, ou espreite em suas bordas institucionais alguma possibilidade de ser, também, outra coisa que não se era antes.

No entanto, seria irresponsável não enxergar o campo institucional e acadêmico da Comunicação como um produto de poder e hierarquia. Sob o significante “Comunicação”, lugares privilegiados de produção e circulação de conhecimento são protegidos, reiterados e, por vezes, negligenciados como instrumentos de exclusão e poder. No que se chama, por vezes, de “problema da Comunicação”, ou naquilo que é reconhecido historicamente como um conjunto de “boas” referências bibliográficas da Comunicação, está incluso um sistema de sociabilidade, pactos e preferências epistemológicas que repetem, como vimos acima, alguma forma de hegemonia racializada.

Não se trata somente de expandirmos para “novos” problemas da Comunicação que levem em conta conflitos raciais, mas identificar que há uma

epistemologia racializada no que chamamos, citamos e significamos como um “problema da Comunicação”. A ausência de abordagens críticas sobre o racismo em artigos sobre populações assassinadas no campo da Comunicação pode ser lida como um sintoma dessa institucionalidade que hierarquiza as fontes epistêmicas a seu dispor de modo a reiterar a centralidade da norma branca e eurocêntrica, negligenciando as contribuições de outras bibliografias para fundamentar seus fenômenos de estudo. Uma ausência similar também se encontra no “problema do Jornalismo” ou no “problema da mídia”: estas serão sempre constituições racializadas, que protegem sistemas de parceria e pertencimento desiguais, especialmente quando não se afirmam como tal.

Contra essa ausência ou silêncio que elimina, devemos tentar descrever outros movimentos possíveis na nossa relação com o conhecimento. Olhar para o conhecimento feito “às margens” dos espaços privilegiados é um primeiro passo, já que estar dentro do sistema acadêmico não significa, necessariamente, que ali estão as únicas fontes de pensamento, inteligência e experiência possíveis. Uma pesquisa realizada em um contexto internacional apontou que revistas científicas de menor prestígio, classificadas com notas “mais baixas”, possuíam mais referências de diversas origens que não anglo-saxônicas, possibilitando uma forma politicamente produtiva de citação (MASON; MERGA, 2021). No caso brasileiro e da Comunicação, parece ser inevitável levarmos em consideração quem são as vozes que estão pensando, criticando e reagindo à violência racista e assassina, ou mesmo, quem são as vozes e referências que, de tanto ditas, reiteradas e visíveis, já não conseguem elaborar com insumo necessário uma fenomenologia da violência.

Nesse sentido, defendemos que os estudos da Comunicação, de modo geral, e sobre mortes e violências estruturais, em particular, devem recorrer não apenas aos periódicos de prestígio, às referências bibliográficas consolidadas no campo comunicacional e em outras áreas, mas também a outras instâncias de produção de conhecimento: movimentos sociais, organizações de luta popular, mídias alternativas, produções científicas de pesquisadores de grupos subalternizados – muitas vezes, em estágios iniciais da carreira acadêmica, mas também pesquisadoras(es) doutoras(es), com trajetórias longas e produtivas, ainda que não reconhecidas por seus pares brancos e/ou pertencentes a outras estruturas de poder.

Considerações finais: problemas epistemológicos da Comunicação

Na tentativa de compreender como as mortes violentas de pessoas comuns são caracterizadas, contextualizadas e analisadas pelo campo da Comunicação, encontramos determinados padrões, em que as lacunas e silêncios se mostraram bastante eloquentes, evidenciando uma concepção não corporal da Comunicação e a (não) compreensão da dimensão estrutural da violência. Apresentamos o primeiro aspecto, da comunicação em uma perspectiva não corporal, em três maneiras de aparição: 1) a morte como um fenômeno apolítico, tratada de maneira abstrata, conceitual, poética ou filosófica em um quadro desvinculado dos sujeitos que a executam, padecem ou testemunham; 2) a construção discursiva da morte em abordagens despolitizadas, com foco em tecnicidades, recursos de linguagem e elaboração narrativa; 3) debates sobre mortes e direitos humanos

de e para sujeitos abstratos, supostamente neutros, dissociados de seu lugar na sociedade e, portanto, indiferenciados de outros sujeitos.

O segundo ponto diz respeito à abordagem de assassinatos, crimes de ódio e violência como fenômenos não-estruturais e, especialmente, desracionalizados. De modo geral, trata-se de uma tendência a ignorar a inserção social dos sujeitos: muitos dos artigos não identificam as vítimas em termos de raça, gênero ou classe, e os que identificam se limitam a fazê-lo como uma *identidade individual*, sem mobilizar a *opressão estrutural* associada a tais identidades, isto é, sem tomá-las como categorias de análise para desvelar uma relação de poder.

Nestes casos, a condição de gênero ou raça foi apresentada de maneira exclusivamente "identitária", fazendo um uso instrumental das identidades de modo a omitir a dimensão estrutural de poder que as constitui e fundamenta a violência contra tais vítimas. Empregamos o termo "identitária" com cautela, afinal, a palavra tem sido amplamente utilizada para deslegitimar os movimentos sociais LGBT, antirracistas e feministas em tentativas de apagar a própria condição estrutural das relações de poder que incidem sobre estes sujeitos, tratando-as como secundárias ou irrelevantes diante da classe e do capitalismo. De maneira contrária a essa visão, entendemos que os sistemas de poder são interligados, operando de maneira simultânea e entrecruzada sobre os sujeitos e a sociedade que compõem (CRENSHAW, 1989; COLLINS, 2019) – demandando, portanto, olhares interseccionais para a devida compreensão da raça, gênero e classe, dentre outros, na constituição de relações de poder, opressão e violência.

Nesse sentido, a maioria dos artigos trata da violência como fenômenos individuais, microsituados e desvinculados do racismo e do cisheteropatriarcado como sistemas de poder. Isto se aplica, especialmente, à violência policial, em que os artigos a contextualizam em termos de classe enquanto omitem sua dimensão racial, ou, quando apontam a negritude dos sujeitos vitimados, esta aparece apenas descritivamente, como uma mera característica física. Com raras exceções, não é discutido o papel do racismo na constituição do fenômeno e sua inserção social em um contexto de genocídio negro; não se toma a raça, o racismo e a violência da branquitude como categorias analíticas na desumanização das vidas negras; tampouco mobiliza-se bibliografia apropriada sobre o racismo para orientar a compreensão ético-política do fenômeno.

Se o termo “violência policial” traz a aparente vantagem de nomear a instituição responsável pelas agressões, torturas, execuções e atos de terrorismo, isto se realiza às custas de sua devida compreensão como genocídio negro operado pelo Estado, apagando a dimensão racializada que estrutura tal violência. Esse cenário expõe as lacunas da formação do nosso campo científico e das ciências sociais e humanas de modo geral, ancoradas em tradições epistêmicas eurocêntricas e brancocêntricas, em que mesmo o pensamento de esquerda é caracterizado pela transposição do marxismo, liberalismo e outras vertentes que ignoram o racismo como sistema de poder e como categoria analítica. Nesse quadro, cabe enfatizar também a insuficiência de abordagens economicistas sobre o racismo, que tomam este sistema de poder como limitado a uma exploração

de classe mais intensa, sem atentar para os aspectos da desumanização, violência e genocídio.

Assim, os pontos da análise são manifestações distintas de um mesmo fenômeno: a reflexão teórica que está, de alguma forma, dissociada da materialidade do sujeito. Em nossa visão, isto se deve à concepção, originada da racionalidade eurocêntrica, do sujeito como um ser universal, objetivo, neutro, em que a própria violência seria indiferenciada e desvinculada de marcadores sociais da opressão. Em artigos recentes do *corpus* analisado, constatamos que as questões de gênero e sexualidade foram discutidas criticamente, mas de forma parcial, privilegiando perspectivas brancas e apagando a dimensão racial do assassinato de vítimas negras. O feminicídio, crime hediondo no Brasil desde 2015, conquistou algum reconhecimento profissional e científico no campo da Comunicação, possivelmente devido ao acesso do feminismo branco a postos de decisão em veículos jornalísticos e espaços acadêmicos.

De maneira aliada à opressão policial atribuída somente à classe, vemos que tal apagamento corporal tampouco ocorre indistintamente: ao contrário, apaga principalmente o *racismo* que estrutura a violência contra sujeitos negros. Verificamos que o componente racial negro está presente na maioria das vítimas dos casos discutidos nos artigos, *mas ausente das análises*, que desconsideram o racismo para dar preferência a outras categorias analíticas. Nesse sentido, existe um desafio metodológico em lidar com categorias analíticas distintas simultaneamente, de forma entrecruzada, mas mesmo o apagamento é seletivo: o papel do racismo tem sido radicalmente desconsiderado em trabalhos sobre casos que exclai-

mam sua dimensão racial, não ouvida nem nomeada pelos pesquisadores(as).

Lélia Gonzalez (1984) já alertava sobre a tendência da produção acadêmica brasileira em omitir os impactos do racismo como sistema que estrutura e organiza a sociedade: a autora caracteriza tal fenômeno como uma expressão privilegiada da neurose cultural brasileira, que afirma a democracia racial enquanto pratica o racismo e tenta ocultá-lo da percepção e debate públicos. Segundo Gonzalez, os próprios atos de negar o racismo, tentar esconder seus impactos e ocultar as perspectivas negras sobre determinados temas revelam aspectos significativos do racismo em nosso país. Partindo de críticas a textos específicos para refletir sobre padrões mais amplos, a autora atribui este fenômeno ao processo de destituição de humanidade operado contra as pessoas negras, tratadas sempre como objeto, inclusive, objeto do saber. Em suas palavras: "É por aí que a gente compreende a resistência de certas análises que, ao insistirem na prioridade da luta de classes, se negam a incorporar as categorias de raça e sexo. *Ou seja, insistem em esquecer-las*" (GONZALEZ, 1984, p. 232, grifo nosso).

Em sua discussão sobre os processos de apagamento e as interdições ao debate sobre o racismo no Brasil, Abdias do Nascimento (1978) conecta eventos como a destruição de registros de 1899 – em que Rui Barbosa ordenou a incineração dos documentos referentes ao sistema escravocrata e ao tráfico intercontinental de pessoas escravizadas – à remoção da categoria de cor/raça da coleta de dados do censo. Segundo o autor, ao impedir a devida compreensão e análise da experiência das pessoas negras no país, estas ações de apagamento

do racismo buscam obstruir as informações necessárias para fundamentar reivindicações antirracistas, negando à população negra a possibilidade de autodefinição, o direito de defesa e as possibilidades de mobilização política. Nesse processo, também são encobertos os privilégios e vantagens sociais garantidos às pessoas brancas no Brasil, que, ainda hoje, garante sua predominância em espaços de autoridade discursiva. A continuidade desse cenário se articula não apenas por meio de grandes eventos históricos de escala nacional, mas também nas ações cotidianas de sujeitos que produzem discursos jornalísticos e acadêmicos – em particular, aqui, por meio de produções científicas que omitem o papel do racismo na constituição da violência.

A forma de compreensão de um fenômeno é um ponto fundamental em sua circulação no debate público, na mobilização popular e institucional, e na elaboração de políticas públicas para intervir e transformar a sociedade. Nesse sentido, a devida compreensão dos eixos de poder que estruturam as violências de forma interseccionada, como incidem sobre os sujeitos, é de grande relevância – e a falta ou insuficiência de quadros epistêmicos para tal compreensão também implica limitações nos esforços subsequentes de transformação social. Sabemos que os veículos jornalísticos frequentemente pecam na leitura da violência; mas devemos considerar que este problema também ocorre na produção científica do campo da Comunicação, que tem promovido análises coniventes com esse processo de *segunda morte* operado pelas notícias. Trata-se de um processo de epistemicídio aliado ao genocídio mais amplo em curso, reiterado pelos jornalistas e editores dos

principais veículos de comunicação e, também, pelos pesquisadores da área.

Lembramos, no entanto, que nosso objetivo não é atribuir culpa no sentido moral ou individual: ao contrário, omitimos os nomes de autores(as) e outras marcas de identificação, com o propósito de compreender e evidenciar as dinâmicas epistêmicas que configuram nosso campo de conhecimento a partir dos periódicos mais bem avaliados pela Capes. Nosso objetivo, portanto, foi oferecer uma contribuição ao campo comunicacional, mapeando as formas de abordagem da violência em seu ato máximo – a morte estruturalmente condicionada que adquire, coletivamente, os estatutos de feminicídio, transfeminicídio, genocídio negro. Acreditamos que, a partir dessa compreensão sistêmica, estaremos melhor equipados para debater nossa agência e responsabilidade social coletiva como sujeitos pesquisadores.

Referências

ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transexuais). **Mapa dos assassinatos de travestis e transexuais no Brasil em 2017**. ANTRA, 2018. Disponível em: bit.ly/3Ccs3DZ. Acesso em: 20 jul. 2020.

BUTLER, J. **The force of non-violence: an ethical-political bind**. Londres: Verso, 2020.

BUTLER, J. **Corpos em aliança e a política das ruas**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

BUTLER, J. **Corpos que importam**. São Paulo: N-1 edições, 2019.

COLLINS, P. H. **Intersectionality as Critical Social Theory**. Durham, London: Duke University Press, 2019.

COSTA, A. C. G. Existência e inexistência de um corpo negro violável: o racismo dos processos comunicativos. **Comunicação & Sociedade**, v. 40, n. 3, p. 217-240, set./dez. 2018.

CRENSHAW, K. Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory and Antiracist Politics. **University of Chicago Legal Forum**, v. 1, art. 8, 1989.

DAVIS, A. **A liberdade é uma luta constante**. São Paulo: Editora Boitempo, 2018.

GONZALEZ, L. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**, Anpocs, p. 223-244, 1984.

GONZALEZ, L. A categoria político-cultural de amefricanidade. **Tempo Brasileiro**, n. 92/93, p. 69-82, jan./jun. 1988.

IJUIM, J. K.; BATISTOTE, M. L. F.; QUEIROZ, T. K. B. Imprensa e o silêncio dos excluídos: O caso Guaiviry em Mato Grosso do Sul. **Comunicação & Sociedade**, v. 38, n. 3, p. 59-82, set./dez. 2016.

LORDE, A. **Irmã Outsider: Ensaio e conferências**. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.

MASON, S.; MERGA, M. Less 'prestigious' journals can contain more diverse research, by citing them we can shape a more just politics of citation. **LSE Impact Blog**, 11 out. 2021. Disponível em: bit.ly/3hZcOp. Acesso em: 20 fev. 2022.

NASCIMENTO, A. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

RAMOS, S. *et al.* **Racismo, motor da violência: um ano da Rede de Observatórios da Segurança**. Rio de Janeiro: Centro de Estudo de Segurança e Cidadania (CESeC), 2020. Disponível em: bit.ly/3hEKV5t. Acesso em: 17 set. 2021.

SALOMÃO, E.; MONTEIRO, P. O *slave ship* como paradigma de análise dos aparatos de vigilância no genocídio antinegro pelo Estado Brasileiro. In: IV Congresso de Pesquisa em Ciências Criminais, 2020. **Anais do CPCRIM**. São Paulo: IBCCRIM, 2020. p. 655-679. Disponível em: bit.ly/3EJPZQf. Acesso em: 22 set. 2021.

SARMENTO, R.; MENDONÇA, R. F. Luana, Eliza e a Lei Maria da Penha: o acontecimento em discussão. **Contemporânea**, v. 15, n. 3, p. 842-865, set./dez. 2017.